



## Lei de Acesso à Informação

O Município de Cachoeirinha vem nos últimos anos tendo como uma de suas principais metas a ser alcançada a transparência no acesso às informações. Para tanto, um conjunto de ações está sendo realizado com o intuito de estimular a participação popular no acompanhamento da gestão pública.

No exercício de 2010, com o lançamento do Portal da Transparência se tornou possível o acompanhamento em tempo real, na rede mundial de computadores através do sítio oficial do Município, de informações pertinentes a receitas e despesas.

Já no ano de 2011, ao lado do município de Porto Alegre, a Prefeitura de Cachoeirinha ficou em primeiro lugar no ranking do Tribunal de Contas do Estado, que consultou os portais de novecentos e noventa e dois órgãos, entre Legislativos e Executivos municipais. Tal ranking avaliou se informações como o quadro de pessoal, concursos públicos, licitações, execução orçamentária e financeira, entre outros, estavam disponíveis nos sítios oficiais dos Municípios.

Afora isso, no mês de fevereiro de 2012 foi promovida pelo Município a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a qual contou com a participação da comunidade, de representantes do Poder Público, de organizações sociais e de conselhos de controle social, tendo como tema *A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública*. Os trabalhos realizados durante a Conferência mantiveram foco na promoção da transparência pública e no estímulo da participação da sociedade no acompanhamento e no controle da gestão pública.

Ainda no mês de fevereiro de 2012 também aconteceu o lançamento do novo portal do Município, o qual disponibiliza, além do amplo acesso a informações, um número maior de serviços ao cidadão. Hoje é possível, dentre outros serviços, a consulta ao andamento de processos protocolizados na Prefeitura, a emissão de certidões e de guias de IPTU e ISSQN. Afora isso, o site apresenta inúmeras informações para livre consulta pelos cidadãos como despesas, receitas, licitações, legislação, quadro funcional, dentre outras.

A Lei Federal nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, vigente desde 16/05/2012, traz dentre as suas exigências a disponibilização de informações na internet que o Município há mais de um ano já apresentava no seu sítio oficial. Entretanto, para fins de plena adequação ao que preceitua o referido diploma legal, algumas novas informações foram disponibilizadas no sítio oficial, como, por exemplo, o acompanhamento de obras que estão sendo realizadas, bem como a consulta aos contratos. Além disso, a partir de agora o cidadão tem a possibilidade de realizar seu pedido de acesso à informação através de um formulário on-line, **no ícone “Lei de Acesso à Informação – Serviço de Informação ao Cidadão”**, o qual será recebido pelo Setor de Serviço de Informações ao Cidadão e encaminhado à Secretaria Municipal competente para o atendimento da demanda. Após a apuração da informação, a resposta será igualmente encaminhada ao requerente pelo Setor de Serviço de Informações ao Cidadão.